



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

RELATÓRIO DO ESTUDO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Fundação Energisa de Previdência - ENERGISAPREV

Plano Sergipe Saldado

Outubro de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO	4
3. AVALIAÇÃO ATUARIAL	5
4. RESULTADOS DA EQUALIZAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA.....	11
5. CONCLUSÃO	13

1. INTRODUÇÃO

Este relatório demonstra os resultados do Estudo Atuarial de equacionamento do déficit do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, administrado pela **ENERGISAPREV - FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, com base na Avaliação Atuarial de fato relevante, após a migração de parte dos participantes ativos e assistidos em maio de 2023, o equacionamento é obrigatório e está respaldado na Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018.

Na Avaliação Atuarial colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas. As Reservas Matemáticas devem fazer frente ao Patrimônio do Plano. Uma vez que as reservas sejam superiores ao Patrimônio, o plano é considerado em situação deficitária e, se o resultado ultrapassar o Limite de Déficit definido pela legislação, existe a obrigação do equacionamento, objeto de estudo deste Relatório.

Este estudo foi elaborado no mês de outubro de 2023 e os resultados encontram-se posicionados em 31/05/2023.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que estão devidamente descritos neste relatório.

2. OBJETIVO

O Estudo de equacionamento é baseado na Avaliação Atuarial de fato relevante, elaborada no mês de maio de 2023 do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, administrado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, elaborado pela **CONDE CONSULTORIA**, e tem como objetivo a identificação do déficit e solução para seu equacionamento.

O déficit do Plano, representa a diferença das Reservas Matemáticas dos Participantes e Assistidos que se encontram inscritos no plano, frente aos recursos patrimoniais, ou seja, qual a diferença de recursos financeiros necessários para o Plano honrar os compromissos, logo o equacionamento é importante para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios.

Em 04/01/2021, foi efetivada transferência de gerenciamento do plano então administrado pelo **INERGUS– INSTITUTO SERGIPE DE SEGURIDADE SOCIAL** (Entidade de Origem), ora transferido para a **ENERGISAPREV- FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA** (Entidade de Destino).

No mês de maio de 2023, foi efetivada a migração de parte dos participantes do **PLANO SERGIPE SALDADO** para o **PLANO ENERGISA**, também administrado pela **ENERGISAPREV**.

Vale salientar que, trata-se de um Plano Saldado de Benefício Definido e fechado a novas adesões de participantes. A **CONDE CONSULTORIA** identificou os compromissos do plano, que tem características de Plano BD – Benefício Definido, tendo em vista as regras regulamentares. Considerando o perfil dos Participantes, os prováveis benefícios futuros saldados, os parâmetros e hipóteses atuariais, foram calculadas as Reservas Matemáticas dos Participantes e Assistidos. A partir de tal cálculo foi encontrada a situação deficitária do plano.

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL

3.1. BASE CADASTRAL

Os dados cadastrais fornecidos pela **ENERGISAPREV**, que serviram de base para a avaliação atuarial, correspondem a maio/2023 e foram submetidos a um processo de verificação de inconsistências.

Este processo é subdividido em três etapas, resumidas abaixo:

- I. Verificação de inconsistências pelo isolamento da informação – as informações referentes a um determinado participante do cadastro são analisadas isoladamente.
- II. Verificação de inconsistências por interação das informações – as informações referentes a um determinado participante do cadastro são analisadas comparando com as outras informações.
- III. Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos.

Após as etapas descritas, foram identificadas as inconsistências pelo programa de testes, que após resposta da **ENERGISAPREV** os dados foram ajustados e validados para o cálculo atuarial. Foram também utilizadas na Avaliação outras informações fornecidas pela **ENERGISAPREV** de interesse para o cálculo atuarial.

O cadastro utilizado na Avaliação contempla todos os Participantes do Plano.

Base: maio/2023

Descrição	Ativos	Assistidos			Total Geral
		Aposentados	Pensionistas	Total	
Quantidade de Participantes	29	69	7	76	105
Benefício Proporcional Saldado Mensal/	R\$ 83.591	R\$ 252.093	R\$ 11.615	R\$ 263.708	R\$ 347.299
Benefício Proporcional Saldado Médio Mensal /	R\$ 2.882	R\$ 3.654	R\$ 1.659	R\$ 3.470	R\$ 3.308
Idade Média	55	63	50	61	60
Tempo Médio de Admissão (anos)	31	-	-	-	-
Tempo Médio para Aposent. (anos)	4	-	-	-	-
Tempo Médio de Plano (anos)	30	-	-	-	-

Para pensões por morte foi considerado a Idade média dos beneficiários principais.

3.2. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

3.2.1. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

Para Avaliação Atuarial de Fato Relevante do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, foram considerados que o reajuste relativo aos benefícios saldados tem como base novembro de 2022, e os resultados desta avaliação encontram-se posicionados em maio de 2023, os salários, para efeito desta avaliação, foram recompostos, logo, tiveram um acréscimo de 2,92% referente à variação acumulada do IPC-FIPE entre novembro de 2022 a abril de 2023.

3.3. BASES TÉCNICAS

3.3.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de Fato Relevante de maio de 2023 são as seguintes:

Tábuas Biométricas	mai/23
Tábua Geral	BR-EMS 2015 (sexo)
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2015 (sexo)
Tábua - Risco de Morte / Capitalização	BR-EMS 2015 (sexo)
Entrada de Invalidez	Light (Frac)
Tábua de Inválidos	MI 85 por sexo
Tábua de Ativos	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS por sexo, Light Fraca e MI85 por sexo - Método Hamza

3.3.2. VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas Anuais	mai/23
Taxa de Juros	4,96%
Taxa de Rotatividade	Não Aplicado
Taxa de Crescimento Salarial	Não Aplicado
Taxa de Crescimento de Benefícios	Não Aplicado
Capacidade Salarial	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,00%
Índice do Plano (*)	IPC/ FIPE

(*) O Índice de reajuste dos Assistidos é o IPC/ FIPE.

3.3.3. REGIME FINANCEIRO

O regime aplicado para Aposentadorias, Pensão por Morte, Invalidez e Pecúlio por Morte é o de Capitalização.

Para Despesas Administrativas é o de Repartição Simples.

3.3.4. TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos participantes, ou que mede a probabilidade de um participante se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada participante irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. Isso será feito com os participantes em atividade, não se sabe se todos irão se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e esta estimativa será feita com base nas Tábuas Biométricas.

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios irão ter uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada, assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do participante do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez.

Taxa de Crescimento Salarial: é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do participante na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto que o participante poderá ter na patrocinadora, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.

Capacidade Salarial e de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes, assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data

de reajuste, tanto o salário como o benefício sofrem “achatamento” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduzem o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e conseqüentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

3.4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Apresentamos a seguir, resumidamente, os principais resultados da Avaliação Atuarial de Fato Relevante:

➤ Plano de Custeio

Há apenas o repasse das despesas administrativas ao Plano, não há contribuições normais, uma vez que o Plano se encontra saldado.

➤ Resultados das Reservas Matemáticas

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$65.777.032, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de maio de 2023:

Valores em R\$ 1,00	
Discriminação	mai/23
Benefícios Concedidos	50.504.844
Valor Atual dos Benefícios Programados	46.674.987
Valor Atual dos Benefícios Não Programados	3.829.857
Benefícios a Conceder	15.272.188
Benefícios Programados	15.272.188
Reserva Matemática a Constituir	0
Total de Reservas Matemáticas	65.777.032

➤ Reservas de Saldamento

Os valores das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder foram calculados com base nos benefícios que foram saldados e informados pela ENERGISAPREV.

➤ **Patrimônio de Cobertura do Plano**

Apresentamos a seguir a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/05/2023:

Valores em R\$ 1,00

Patrimônio de Cobertura	mai/23
Ativo Total	57.067.938
Exigível Operacional	(76.337)
Fundo Administrativo	(143.339)
Fundo de Operações com Participantes	(785)
Patrimônio de Cobertura	56.847.478

➤ **Fundos**

Foram verificados, em 31/05/2023, os Fundos informados a seguir:

Discriminação	mai/23
Fundos	144.124
Fundos Administrativos	143.339
Fundo de Operações com Participantes	785

➤ **Situação Financeiro-Atuarial antes do Financiamento**

Balanço Atuarial do Plano posicionado em maio de 2023:

Valores em R\$ 1,00

Situação do Plano	mai/23
a) Patrimônio de Cobertura	56.847.478
b) Reservas Matemáticas	65.777.032
a-b = (Deficit) / Superávit	(8.929.554)

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em maio de 2023 é de 11,39 anos.

➤ **Ajuste de Precificação de Ativos**

Conforme informação incluída pela **ENERGISAPREV** no sistema Venturo, em consonância com a legislação, reproduzimos a seguir o Ajuste de Precificação de Ativos que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços, classificado na categoria títulos mantidos até o vencimento, elaborado pela Contabilidade:

Valores em R\$ 1,00

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
28.460.878	30.650.188	2.189.309

*Dados extraídos do Sistema Venturo (PREVIC)

4. RESULTADOS DA EQUALIZAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA

O Balanço Contábil do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, de forma explícita, apresenta uma situação de desequilíbrio (Déficit) no valor total de R\$8.929.554.

Equacionamento de Déficit (Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018)

A **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** verificou o valor que deverá ser financiado, aplicando a Resolução CNPC N.º 30, de 10 de outubro de 2018.

Conforme demonstrado, o déficit do Plano é de R\$8.929.554 e ao aplicarmos o ajuste de precificação de R\$2.189.309, demonstrado no quadro abaixo, temos um déficit final (déficit técnico não ajustado) de R\$6.740.245, que excede o limite determinado na legislação vigente de R\$4.860.923.

O Limite mínimo, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:

$$LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reserva Matemática.}$$

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Equacionamento CNPC Nº30	Valores
Reserva Matemática (R\$)	65.777.032
Duração (anos)	11,39
Déficit Apurado (R\$)	(8.929.554)
Ajuste de Precificação	2.189.309
Resultado Apurado (R\$) - com Ajuste (*)	(6.740.245)
Limite do Déficit	(4.860.923)
Equacionamento Mínimo	(1.879.322)

(*) Valor considerado após o ajuste de precificação, observada a Resolução CNPC 30/2018, assim como a diferença entre a taxa de juros dos títulos públicos e a taxa de juros atuariais.

Logo, a **ENERGISAPREV**, juntamente com a Patrocinadora, poderá optar por equacionar a totalidade do déficit de R\$8.929.554 vitaliciamente ou ainda equacionar o mínimo determinado na legislação.

- **Equacionamento Mínimo**

Conforme prevê o § 2º e § 3º do artigo 29 da Resolução CNPC Nº 30/2018:

“§ 2º O plano de equacionamento deverá contemplar, ao menos, o resultado deficitário acumulado apurado ao final de cada exercício social que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) das provisões matemáticas.

§ 3º Na hipótese de estarem em curso, simultaneamente, 3 (três) planos de equacionamento ou mais, e enquanto perdurar esta condição, os novos planos de equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 2% (dois por cento) das provisões matemáticas.”

Equacionamento Mínimo CNPC Nº30	Valores
Valor a ser Equacionado (R\$)	1.879.322
Prazo do Financiamento (anos)	17
Valor Mensal (R\$)	13.545

Essa situação de desequilíbrio será equacionada por meio da proposição de um plano de amortização, o qual respeitará a própria legislação e será pela proporção da contribuição, que no caso do **PLANO DE BENEFÍCIO SERGIPE SALDADO** é de 100% da Patrocinadora, logo a parcela mínima mensal de R\$13.545 é de responsabilidade total da Patrocinadora.

5. CONCLUSÃO

A **CONDE CONSULTORIA** propõe equacionamento da situação deficitária do **PLANO SERGIPE SALDADO** que se encontra deficitário na proporção de 7,39% do total das Reservas Matemáticas, sendo o prazo máximo para aprovação até dezembro de 2023, com pagamentos a partir de 2024. O Patrimônio de Cobertura, em 31/05/2023, é de R\$56.847.478, que não fazem frente às Reservas Matemáticas no valor total de R\$65.777.032, resultando em uma insuficiência de R\$8.929.554.

Tendo em vista a situação deficitária, somos da opinião que o respectivo equacionamento pode ser efetuado conforme sugerido neste estudo, sendo equacionamento total ou equacionamento mínimo permitido pela CNPC nº 30/2018, conforme valores abaixo.

O Financiamento da Insuficiência poderá ser no total de R\$6.740.245, já líquido do ajuste de precificação, em 24 anos, com parcelas mensais de R\$39.690 ou ainda pelo limite mínimo determinado na legislação de R\$1.879.322, em 17 anos, com parcelas mensais de R\$13.545, sendo que neste último caso o plano continuará deficitário antes do ajuste de precificação em R\$7.050.232.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais para as rendas vitalícias.

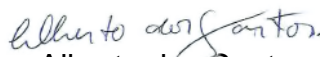
Assim, os resultados apresentados são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, e modificações futuras nas experiências observadas, como: capacidade de benefícios e salarial, mortalidade poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

São Paulo, 26 outubro de 2023.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.



André Conde
Atuário MIBA 2071



Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892



Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO